



# ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Santa Cruz Cabralia



Câmara Municipal de  
Santa Cruz Cabralia

APROVADO

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2026.

( ) Votos Favoráveis

( ) Votos Contrários

( ) Abstenção (es)

(X) Unânime

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
CABRALIENSE AO SENHOR MAGNO  
GONÇALVES DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS."

15/09/26

Assinado  
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA,  
Estado da Bahia, no uso das suas atribuições permitidas por Lei, concedeu  
TÍTULO DE CIDADÃO CABRALIENSE.

Art. 1º. - Fica concedido TÍTULO DE CIDADÃO  
CABRALIENSE ao Senhor MAGNO GONÇALVES DOS SANTOS.

Art. 2º. - O Título de CIDADÃO CABRALIENSE, será  
concedido, pelos relevantes trabalhos prestados à comunidade cabraliense.

Art. 3º. - Este TÍTULO, será reconhecido em todas as  
esferas e autarquias públicas.

Art. 4º. - Todas as despesas provenientes para elaboração,  
confeção e festividades da entrega, correrão por conta do Poder Legislativo  
Municipal.

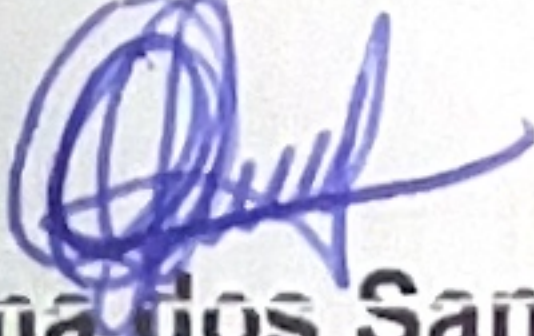
Art. 5º. - A data para a entrega oficial do Título, ficará a  
critério da Mesa Diretora da Casa.

ÚNICO - O disposto no *Caput* deste artigo, terá sua  
obrigatoriedade de execução no exercício decorrente da sua aprovação.

Art. 6º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 7º. - revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2026.

  
Raul Lima dos Santos  
Vereador



camarascc.ba.gov.br  
comunicacao@camarascc.ba.gov.br



Tel. (73) 3282-1190  
Fax (73) 3282-1645



Rua Presidente Vargas, 108 - Centro  
CEP: 45607-000 - Santa Cruz Cabralia - BA